



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008242-15.2019.8.16.7000

Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA E ANEXOS DE BANDEIRANTES - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: LARISSA ALVES GOMES BRAGA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2005-11-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12719	
1.1.1-Data em que assumiu:	2012-12-17 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior		
1.3-Juiz Substituto	Nome do Funcionário/Servidor: AMIN ABIL RUSS NETO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-01-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18360	
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Nome do Funcionário/Servidor: ANA CAROLINA DE FARIA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-10-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15660	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: Carolina de Fátima Rafagnin Candêo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-11-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14125	
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: Christiane Von Der Osten Bisetto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-31 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51243 Nome do Funcionário/Servidor: Aline Moreira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52320 Nome do Funcionário/Servidor: Silmara de Almeida Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-12-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52161 Nome do	



	Funcionário/Servidor: ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51572 Nome do Funcionário/Servidor: Marcela Nabhen Hukuchima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15650	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Sandra Santos Rosa Scherch Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-09-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 265489 Nome do Funcionário/Servidor: Ingyrd Bandolin Enéias da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-02-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 258651	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
	Nome do Funcionário/Servidor: José Augusto Fernandes Data de	



2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	Assunção do Funcionário/Servidor: 1993-09-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8759	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	Nome do Funcionário/Servidor: HELTON JOSE DO PRADO FELIX Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51570 Nome do Funcionário/Servidor: Clayton Ritnel Nogueira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51236	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrevania é adequado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificar observações contidas ao final desta Ata.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Nome do Funcionário/Servidor: Mariana Gobo da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-02-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19741 Nome do	



	Funcionário/Servidor: Flavia Peixoto Martins Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19087	
3.2-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Wesley Rodrigo Ramos Pires Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-07-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 265437	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	769	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1344	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	35	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	77	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0002972- 73. 2017. 8. 16. 0050 (remessa em 19/09/2019).	



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso,



		providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 9 (nove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	232	
6.2-CANCELADAS	46	
6.3-NEGATIVAS	11	
6.4-REDESIGNADAS	8	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	185	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 190 (cento e noventa) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 31/03/2016 (processo 0001243- 46. 2016. 8. 16. 0050). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	283	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	06/03/2019 - processo 0000638- 32. 2018. 8. 16. 0050.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
		Determinação / Recomendação:



9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001380- 33. 2013. 8. 16. 0050 e 0006302- 54. 2012. 8. 16. 0050. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotação analisada no processo 0005685- 89. 2015. 8. 16. 0050.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Sim	
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0005311- 05. 2017. 8. 16. 0050, 0002986- 57. 2017. 8. 16. 0050 e 0002984- 87. 2017. 8. 16. 0050, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0005311- 05. 2017. 8. 16. 0050, 0002986- 57. 2017. 8. 16. 0050 e 0000340- 40. 2018. 8. 16. 0050, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos processos nº 0005311- 05. 2017. 8. 16. 0050, 0000340- 40. 2018. 8. 16.



horas?		0050 e 0002984- 87. 2017. 8. 16. 0050, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0001031-20. 2019. 8. 16. 0050 e 0003777- 89. 2018. 8. 16. 0050. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Não	Determinação / Recomendação: Processo nº 0001023- 43. 2019. 8. 16. 0050. O Município de Bandeirantes compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o devido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Consoante apurou- se da análise do processo nº 0001667- 54. 2017. 8. 16. 0050, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 102). Regularizar e verificar nos demais casos.



h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotação analisada no processo nº 0002580- 51. 2008. 8. 16. 0050.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Sim	
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Sim	
k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado		
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Prejudicado	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	443	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	338	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	24	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	60	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0005611- 35. 2015. 8. 16. 0050 (remessa em 22/08/2019); - 0005880- 69. 2018. 8. 16. 0050; -	



	0004314- 56. 2016. 8. 16. 0050.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
		Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	34	
6.2-CANCELADAS	8	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	0	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	61	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: O processo 0004394- 15. 2019. 8. 16. 0050 está com a suspeita de prevenção pendente de análise. Regularizar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	198	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	07/06/2019 - processo 0001121-28. 2019. 8. 16. 0050.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		



<p>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação / Recomendação: A Secretaria suspendeu o trâmite do processo 0001091- 66. 2014. 8. 16. 0050 de ofício, sem prévia deliberação judicial (mov. 188 e 189). Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. Revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial.</p>
<p>10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</p>		
<p>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p>Determinação / Recomendação: Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0004276- 73. 2018. 8. 16. 0050, 0001123- 37. 2015. 8. 16. 0050 e 0000521- 41. 2018. 8. 16. 0050, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.</p>
<p>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p>Determinação / Recomendação: Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0004276- 73. 2018. 8. 16. 0050, 0001123- 37. 2015. 8. 16. 0050 e 0000521- 41. 2018. 8. 16. 0050, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.</p>
<p>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p>Determinação / Recomendação: Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0004276- 73. 2018. 8. 16. 0050, 0001123- 37. 2015. 8. 16. 0050 e 0000521- 41. 2018. 8. 16. 0050, que as intimações são expedidas em prazo regular.</p>
		<p>Determinação / Recomendação: Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0003709- 42. 2018. 8. 16. 0050, 0005880- 69.</p>



d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	2018. 8. 16. 0050 e 0003709- 42. 2018. 8. 16. 0050. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Consoante apurou-se da análise do processo nº 0001693- 86. 2016. 8. 16. 0050 , não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 51. 1). Regularizar e verificar nos demais casos.
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Consta 1 (um) mandado expedido e não lido, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça (processo 0001436- 56. 2019. 8. 16. 0050). Regularizar.
11-CONCLUSÕES FINAIS		

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos		



ATIVOS:	423	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	559	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	106	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	77	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Nesta data, não há processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

<p>Observações:</p> <p>A 2ª Vara Cível e Anexos da Comarca de Bandeirantes conta com 7 (sete) servidores. Com efeito, o número está acima do paradigma previsto pelo Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017. Destaca-se que a Vara Judicial apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem. Esta situação já havia sido observada na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2016. Ademais, não há registros de reclamações, em desfavor da Secretaria, na Ouvidoria-Geral da Justiça. Diante desse panorama, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.</p>
<p>Determinações:</p> <p>I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de</p>



Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito.II. JUÍZO:A Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 07 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

